

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 43/2015.

Data: 26 de Outubro 2015.

O Cidadão Rudimar Luiz Sonda, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto No. 281/2015, da lavra do senhor Prefeito Municipal, transferindo as comemorações do dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da transferência das comemorações alusivas ao **Dia do Servidor Público**, fica determinado **Recesso Parlamentar** no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 26 de outubro de 2015.

RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente